



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 86 /2025.

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

Os Vereadores **REGINALDO MORAIS** e **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

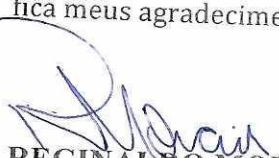
“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE A MANILHAMENTO OU GALERIA NA RUA JULIO MARTINS, BAIRRO SEBASTIÃO DADU ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO, PARA EVITAR O ALAGAMENTO DA VIA PÚBLICA, NO PERÍODO DE CHUVAS.”

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS
Vereador


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

APROVADO

Recreio, 20 / 10 / 2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG